



PORTARIA Nº 0618/2022 – GP/IPMB DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2022.2.601990/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, o CONTRATO decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SEGEP/PMB, LOTE 08, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.431.758/0001-40 por intermédio de sua representante legal, Sra. INGRID BARROS MEDEIROS, brasileira, portadora do RG nº 015645832000-9 SSP-MA, que tem por objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMB. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 0188999-043, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB